PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA<br>PROGRAMA ELEITORAL | MOITA | AUTÁRQUICAS 2021

A política local assume uma influência determinante nas nossas vidas. No PAN -Pessoas-Animais-Natureza, acreditamos que a proximidade com as tuas visões de cidadania é a chave que dará resposta aos quatro grandes desafios que definem atualmente as nossas vivências: a Crise Climática, a urgente recuperação económica e social em resposta à Crise Sanitária, travar a ameaça aos Direitos Humanos e garantir a construção de uma relação mais ética com os outros animais.

Com o teu apoio, o PAN apresenta-se às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral baseado numa visão ecocêntrica - que entende o bem-estar das pessoas e a proteção do planeta como duas faces da mesma moeda. O nome do nosso partido - Pessoas-Animais-Natureza - representa esta visão integrada. Assim poderemos alcançar qualidade de vida, assente no princípio do "bem viver".

Reconhecemos a complexidade que irá caracterizar os próximos quatro anos e a importância das autarquias locais para enfrentar estes desafios. Estamos aqui para responder ao teu voto de confiança. E nestes tempos tão desafiantes não nos propomos a menos: vamos continuar a mudar a forma de fazer política no nosso país. Queremos mais responsabilidade na Moita e precisamos de mais força nos órgãos de decisão municipal.

Na Moita apresentamo-nos com o único programa capaz de trazer uma visão disruptiva da forma como até aqui as políticas locais têm sido feitas - e também como o único partido com uma visão integrada sobre a sociedade em que vivemos, na qual não é possível dissociar Pessoas, Animais e Natureza. Neste planeta somos um só e a nossa ação política trabalha a partir desse pressuposto. A nossa força é diretamente proporcional ao teu voto.

Dia 26 de setembro, vota útil, vota PAN!

## MOITA: AÇÃO COM FUTURO!

AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE ..... 2
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL ..... 6
EDUCAÇÃO ..... 11
SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL ..... 15
HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO ..... 18
PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA ..... 22
CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA ..... 25
MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO ..... 28
ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL ..... 32
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO ..... 35
PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA ..... 39
PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO ..... 42

## AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar que a nossa relação com a natureza é insustentável e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida tal como a conhecemos. Já há muito que os cientistas nos vêm alertando para esta realidade. De acordo com os cientistas que definiram estes conceitos, transgredir um ou mais limites planetários irá desencadear mudanças ambientais abruptas em sistemas de escala continental e planetária, alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

É com base numa mudança de mentalidade que reside a visão do PAN, sendo que as nossas propostas neste eixo de atuação se centram, precisamente, em ações que contribuem para o equilíbrio dos limites planetários, porque todas e todos temos de ser agentes dessa mudança. Sem a nossa casa comum, a vida, tal como a conhecemos, não irá continuar. Nesta visão transversal, todas as políticas municipais devem ter como base a intenção de contribuir para a "poluição zero", criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação cidadã.

É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

## Propostas:

- Adesão do município à rede de "Cidades Protetoras da Terra";
- A elaboração até ao final do primeiro semestre de 2023, com base no Atlas de risco das alterações climáticas, de um plano municipal de adaptação às alterações climáticas, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais enquadrados num prazo de 50 anos, sendo focadas, pelo menos,
as áreas sectoriais do ordenamento do território; dos recursos hídricos; das florestas; da agropecuária; do planeamento de recursos materiais e humanos da Proteção Civil e da saúde;
- Desenvolver projetos que promovam os serviços dos ecossistemas florestais e promover a existência de agro-florestas/ policulturas de espécies autóctones e mais resistentes aos incêndios;
- Recolha de águas pluviais (águas cinzas) para depósitos municipais e bacias hidrográficas para aproveitamento para rega das hortas urbanas e jardins municipais
- Limpeza dos fluxos naturais existentes e recuperação da biodiversidade com o objectivo de repor os ecossistemas naturais;
- Assegurar que a gestão e manutenção do arvoredo urbano será feito por profissionais especializados, de forma correta e regular, no âmbito de um regulamento municipal de proteção do arvoredo;
- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética que inclua medidas específicas para as comunidades de energia, e sua democratização;
- Aumentar a fiscalização e criar um canal para denunciar as possíveis descargas poluentes de efluentes e depósitos ilegais assim como aplicar as respectivas coimas previstas na lei, pelo seu impacto na qualidade de vida das populações, na saúde pública, além do impacto na contaminação dos solos e dos meios hídricos.
- Criar a figura municipal de protectores dos meios hídricos ("guarda-rios"), complementarmente aos vigilantes da natureza;
- Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da "emergência climática" bem como o compromisso de articular a execução das políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;
- Apoiar culturas e projetos de produção agrícola local sustentável, nomeadamente biológica, com baixa utilização de recursos hídricos e produtos químicos;
- Banir produtos fitofármacos sintéticos, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outros fitofármacos", na limpeza urbana e fazer análises mensais à água de consumo do município para deteção dos mesmos;
- Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;
- Incentivar a micro-produção e armazenamento de energias renováveis, com a criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção e armazenamento de energias renováveis para particulares e cooperativas, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema "poluidor-pagador" (PAYT - Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação promovendo mecanismos de escoamento, através de um Gabinete

Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, que articulará com os produtores locais e com as cantinas públicas;

- Criar uma bolsa municipal de produtos reciclados prontos a serem de novo utilizados para a produção fabril e de fácil acesso à indústria;
- Aumento do número de oleões e pontos de recolha de luminárias assim como a sua promoção com campanhas de sensibilização e informação acessível sobre a sua localização;
- O investimento na instalação de compostores comunitários e recolha seletiva porta-a-porta de materiais e bio resíduos/orgânicos;
- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem e de resíduos tóxicos, como pesticidas, em locais estratégicos do município, reforçando a remoção dos resíduos indevidamente depositados, garantido o seu devido encaminhamento e tratamento;
- Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens reutilizáveis nos órgãos e serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados);
- Criar zonas protegidas para polinizadores, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;
- Instalar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- Aumentar o número de hortas urbanas no concelho;
- Desenvolver em articulação com o Plano Diretor Municipal um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;
- Elaboração de um estudo sobre a biocapacidade do concelho;


## PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

A proteção e o bem-estar animal atingiram um patamar de relevo nas sociedades contemporâneas. Partilhamos a nossa existência com uma multiplicidade de animais, no entanto, ainda predomina na sociedade, uma visão marcadamente antropocêntrica, onde a atividade humana tem consequências extremamente relevantes na existência e na continuidade das outras espécies.

Embora de forma tímida, tem havido um esforço - muito por iniciativa do PAN e aceitação da sociedade civil -, para assumir hoje um papel de maior destaque e de garante de políticas relacionadas com o bem-estar e saúde animal, reconhecidas de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade.

As autarquias devem guiar-se por princípios agregadores do respeito pelos animais, sobretudo na convergência das diferentes políticas orientadoras, sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental e até urbanístico.

Fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada de animais de companhia, inclusive dos denominados animais de quinta ou de pecuária, a falta de condições de alojamento em que são mantidos, a detenção irresponsável de animais selvagens ou exóticos, as perdas de habitat, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas.

As associações zoófilas, bem como muitos munícipes de forma individual, têm-se substituído às autarquias não só na sua obrigação de proteger os animais, mas também em proporcionar-lhes as condições dignas de existência.

Não conseguimos compreender que em pleno século XXI, na autarquia, não estejam a ser implementadas políticas concretas e eficazes nesta área, e que ainda sejam promovidas práticas cruéis, tais como a realização de espetáculos tauromáquicos, os quais ultrapassam a indiscutível consciência ética correspondente ao nosso estádio civilizacional.

As políticas públicas municipais devem assim evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários, aos quais não pode ser alheia a implementação de políticas eficazes de proteção e bem-estar animal, apostando também na educação e ações de sensibilização para toda a comunidade. A autarquia deve dotar-se de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados, que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo decorrer dos tempos, em matéria de proteção animal.

## Propostas:

- Criação de um Serviço e Gabinete Médico-Veterinário Público (GMV), adequado às necessidades do concelho e dotá-lo de recursos humanos e técnicos qualificados
- Construção urgente do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) da Moita com Centro de Atendimento Permanente para animais acidentados ou em situação de emergência;
- Realizar campanhas de esterilização, vacinação e chipagem periódicas, destinadas aos detentores de animais de companhia, implementando um Cheque Veterinário Municipal para agregados em situação socioeconômica vulnerável.
- Criar protocolo em articulação com movimentos cívicos e associações que permitam identificar e acautelar situações de acorrentamento permanente ou acumulação.
- Garantir apoio social a pessoas séniores e/ou com especial vulnerabilidade, relativamente às necessidades básicas dos seus animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, alimentação, higiene ou passeio;
- Declarar a Moita Município Livre de Crueldade Animal, e não facilitar nem fornecer qualquer tipo de apoio institucional (financeiro ou outro), a atividades com animais, como circos com animais e atividades de cariz tauromáquica ou cinegética.
- Promover medidas de apoio às associações zoófilas do concelho, consoante as suas necessidades, alimentação, cuidados médicoveterinários, esterilizações, melhoramentos ou cedência de espaços para canis ou gatis;
- Georreferenciar e regulamentar as colónias de gatos, bem como credenciar e apoiar os respetivos cuidadores e instalar mais abrigos para gatos no concelho.
- Implementar o Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal e o de Apascentamento de Animais, com vedação obrigatória de terrenos com animais de pecuária, promovendo o reforço dos direitos dos
animais no município, com uma fiscalização rigorosa e consequente, dotados de orçamento próprio;
- Assegurar o fim das capturas e abates compulsivos da população de pombos e gaivotas, implementando pombais contracetivos, anilhagem das aves, substituição dos ovos, e sendo integrados numa boa gestão dos resíduos urbanos. Deve ainda ser possibilitado o seu acolhimento e tratamento no CROA ou outro;
- Promover a realização de campanhas de fiscalização, sensibilização e projectos educativos na área do bem-estar e proteção animal: abandono, maus-tratos, esterilização, detenção responsável, saúde e alimentação, de animais de companhia e de quinta.
- Fazer do CROA num centro de bem-estar animal, abrindo-o aos munícipes e associações zoófilas permitindo a socialização dos animais, promovendo e acautelando acesso para adoções e estabelecer projetos com lares e centros de dia.
- Criação de "santuários" para a vida animal e parques para matilhas que permitam a relocalização de cães assilvestrados e de animais de quinta;
- Dotar o CROA de recursos humanos qualificados, como auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal, garantindo também os recursos técnicos e exames de diagnóstico, e ainda dotar de meios de tratamento e cirúrgicos e um veículo adequado para transporte de animais.
- Criar protocolos com clínicas, hospitais veterinários e associações zoófilas que complementem e alarguem a capacidade de resposta do SMV e CRO também para animais selvagens e de grande porte;
- Realizar campanhas de adopção para os animais do CROA com verificação das condições de alojamento e mecanismos de acompanhamento pósadoção;
- Implementar o conceito de Animal Comunitário, garantindo a proteção legal dos animais cuja guarda e cuidados são assegurados por uma comunidade local, garantindo sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito;
- Estabelecer uma rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs), em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita acolher os animais no período de recobro, promovendo também a adoção, sendo os custos inerentes a cada animal em FAT assegurados pelo município.
- Criar parques caninos ao longo das diversas freguesias do concelho e facultar bebedouros para pessoas e animais assim como sacos biodegradáveis e recolectores para os dejetos caninos;
- Proceder à realização de um censo para apuramento dos animais existentes no concelho, visando o reforço da fiscalização, no sentido da proteção e bem-estar animal pelas autoridades competentes, com vista à prevenção dos crimes contra animais nomeadamente na verificação das condições de alojamento e bem-estar animal e, sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos.
- Isentar do pagamento das taxas de licenciamento anual os animais esterilizados, bem como os adotados em associações zoófilas;
- Dotar as diferentes forças policiais de atuação municipal e associações zoófilas de leitores de microchip de forma a permitir a identificação imediata de animais encontrados na via pública e respectivos detentores;
- Reforçar a articulação com os Órgãos de Proteção Civil locais, para uma mais rápida e ágil resposta às situações de negligência e de maus tratos a animais que inclua respostas para Equídeos e outros animais de Quinta;


## EDUCAÇÃO

Para o PAN, nas escolas deve aprender-se a voar, criando-se todas as condições para essa aprendizagem. É nesse desafio maior que fundamentamos as nossas propostas.

Consideramos que os Municípios devem ser promotores de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos

Para crescerem de forma saudável e promover o sucesso nas suas aprendizagens, as crianças e jovens necessitam de brincar e explorar a Natureza, com atividades escolares realizadas em espaços verdes, para compreenderem e conectarem-se com a Natureza e com os animais. Garantindo assim uma maior capacidade de concentração, consciência e responsabilidade individual e coletiva, empatia pelo que os rodeia, sentido crítico, autoconfiança e autoestima.

Queremos um futuro onde o respeito pelo bem-estar animal seja uma regra incorporada por toda a sociedade. Para isso, é no dia-a-dia das comunidades educativas que têm de ser integradas medidas contínuas e coerentes de respeito
pela vida e bem-estar dos animais, desde logo garantindo a sua transversalização nos diversos contextos e a sua priorização enquanto política pública de educação.

## Propostas:

- Fomentar uma rede de jardins-de-infância inclusivos e respeitadores das necessidades das crianças, nomeadamente o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar e a educação emocional.
- Investir no regresso das cozinhas e cantinas escolares integradas, capazes de oferecer uma alimentação nutricionalmente adequada, com opções vegetarianas nos mesmos moldes que o peixe e carne, assegurando a disponibilização de um/a nutricionista municipal;
- Desenvolver um programa municipal de prevenção de bullying e discriminação, como "A violência não é fixe", promovendo um papel ativo de toda a comunidade escolar pela não violência e pela igualdade.
- Promover o português para estrangeiras/os e capacitar os encarregados de educação para o apoio escolar como veículos para a integração das comunidades;
- Reforçar as equipas de psicólogas/os nos agrupamentos escolares, alargando o seu âmbito de atuação;
- Assegurar que o aquecimento e climatização de edifícios escolares, no âmbito da sua construção e requalificação, são realizados por energias renováveis e alternativas, com menores custos financeiros e ambientais;
- Promover uma aposta educativa que vise as questões quotidianas com que se confrontam as crianças $\mathbf{e}$ jovens de famílias migrantes ou refugiadas.
- Eliminar oferta e promoção de visitas para circos com animais, zoológicos, garraiadas, delfinários, aviários, presépios vivos, entre outros.
- Melhorar a qualidade nutricional das cantinas escolares cuja competência de gestão pertença ao agrupamento escolar/escola não agrupada/município e promover a formação em alimentação nutricionalmente equilibrada e em alimentação de base vegetal.
- Garantir policiamento de proximidade junto aos equipamentos escolares, desenvolvendo ações de informação e implementando programas de combate a todas as formas de violência em contexto escolar, capacitando a comunidade escolar para a deteção de situações de risco e recursos de atuação na comunidade.
- Priorizar a aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades comerciais locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato;
- Promover campanhas de sensibilização e prevenção nas áreas de comportamentos de risco, gravidez precoce, abuso e violência de todos os tipos, nomeadamente violência no namoro.
- Apoiar e desenvolver projetos junto das comunidades escolares que promovam o desenvolvimento de uma rede de associativismo juvenil, como forma de combater o isolamento e prevenir cenários de exclusão.
- Fornecer cursos profissionais para a população adulta que promovam o desenvolvimento sustentável dessas localidades;
- Desenvolver parcerias com entidades artísticas, aproveitando as áreas da Arte, Cultura, Desporto, entre outras, como meios privilegiados de inclusão.
- Implementar práticas de relaxamento, yoga e mindfulness, que permitam uma maior concentração e bem estar emocional e psicológico dos alunos.
- Incentivar a criação de espaços/projetos que tenham em consideração o lúdico, através de atividades que incluam o desporto, as artes, a natureza, o voluntariado e o bem-estar animal e que promovam o desenvolvimento da criatividade e das expressões, estabelecendo parcerias com o tecido económico, associativo, social, cultural e desportivo, incluindo a época de férias escolares;
- Assegurar uma resposta efetiva na sinalização e acompanhamento da/os estudantes com necessidade de apoio específico na área da nutrição.
- Dotar todas as escolas com ecopontos e compostores.
- Incentivar a integração de animais, jardins e hortas em todos os espaços escolares, com responsabilidades partilhadas, apoiando o desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza.
- Garantir em qualquer contexto de oferta alimentar - como máquinas de vending, bares e cantinas - a existência de alimentos saudáveis e a inclusão de opções vegetarianas estritas;


## SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. Tal deve ser assegurado através de técnicas/os municipais especializadas/os nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área.

No PAN entendemos a saúde como um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade e empoderamento para a ação preventiva. Entendemola também numa dimensão longitudinal, ao longo da vida, onde os primeiros anos de desenvolvimento são essenciais para uma melhor condição de vida futura, minimizando o sofrimento e reduzindo custos de vida pessoais, familiares, sociais e económicos. Finalmente, porque o estado de saúde se encontra fortemente relacionado com as iniquidades e condições de vida das populações, e sabendo que medidas que combatam os processos de exclusão são mais efetivas e têm uma influência mais preponderante sobre a saúde de indivíduos e comunidades do que estratégias dirigidas a patologias ou problemas de saúde específicos, consideramos que um verdadeiro programa em saúde deve garantir a acessibilidade e investir na melhoria de todas as condições de vida das/os cidadãs/ãos. Só assim os municípios podem ter uma estratégia integrada e eficaz de promoção de saúde e bem-estar.

## Propomos:

- Criar programas de proximidade em articulação com as unidades de saúde para acompanhamento e cuidados de saúde à população, incluindo as terapias não convencionais, com foco nas/nos munícipes idosas/os, doentes crônicos, cuidadores e dependentes, de risco e outros;
- Acautelar necessidades de novas unidades de saúde de cuidados primários, garantindo acessibilidade e proximidade;
- Pugnar junto do Estado central para suprimir as necessidades de profissionais da área da saúde e pela integração de psicólogas/os nas unidades de saúde.
- Capacitar todos/as os/as profissionais da área da saúde para a prevenção de violência obstétrica e deteção precoce de situações de maus-tratos a pessoas idosas e violência doméstica;
- Garantir a cobertura de amas, jardins e creches públicas de qualidade;
- Garantir os apoios e toda a logística necessária à ação do/a cuidador/a informal.
- Incluir nos serviços municipais orientações para a prevenção em saúde com ações de informação na comunidade, sobre práticas físicas adequadas e a relação dos hábitos alimentares com o risco de doença e perda de qualidade de vida;
- Desenvolver campanhas de sensibilização para a erradicação da mutilação genital feminina (MGF) e para a denúncia destas situações enquanto crime público, garantindo respostas de acompanhamento médico e psicológico especializado.
- Promover sessões de esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, deveres e direitos da gravidez, prestadas pelo departamento jurídico municipal.
- Instituir medicina dentária nas unidades de saúde de cuidados primários;
- Disponibilizar respostas diversificadas de acolhimento e residência para maiores, garantindo a qualidade dos serviços de apoio e saúde adequados;
- Garantir respostas de saúde mental para públicos com necessidades específicas, como pessoas com problemas de adição, através da implementação das salas de consumo assistido/vigiado, e pessoas em condição socialmente mais desfavorável com pouca adesão aos serviços de saúde, em articulação com as entidades da saúde e estado central.
- Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos e cantinas municipais, nos mesmos moldes das outras e implementar "Segunda-feira Sem Carne" permitindo o contacto de todas/os com esta dieta.
- Reforçar a fiscalização dos níveis, atividades e horários de ruído permitidos e permitir apenas o fogo-de-artifício silencioso, na defesa da saúde das pessoas do espectro do autismo, com estresse pós-traumático e dos animais.
- Aumentar o número de espaços seguros de utilização pública, com equipamentos adequados para a prática desportiva, distribuídos equitativamente pelo Município;
- Implementar uma avaliação anual da segurança e qualidade alimentar nas escolas e estabelecimentos municipais e formar profissionais de cozinha para a confeção de pratos saudáveis e para a cozinha vegetariana.
- Promover programas de voluntariado intergeracional e de adoção responsável de animais como métodos de combate ao isolamento e prevenção em saúde mental.
- Promover atividades preventivas e de bem-estar geral, como yoga ou meditação em contextos laborais, escolares e da comunidade;
- Estabelecer protocolos entre as escolas e contextos laborais (incluindo os municipais) junto dos equipamentos desportivos, promovendo práticas de atividade física e permitindo experimentar várias modalidades desportivas.


## HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO

O acesso à habitação é um direito universal. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É uma estabilidade emocional, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais). No entanto, a Moita detém ainda um elevado número de fogos habitacionais com baixas condições de habitabilidade, e em alguns casos sem quaisquer condições de salubridade com uma clara falta de resposta à problemática habitacional.

Em 2020, a crise provocada pela pandemia só veio agravar este problema, receando o PAN que a descentralização de competências nesta matéria não seja devidamente acompanhada pela transferência de adequados recursos financeiros, técnicos e humanos, o que irá prolongar o problema estrutural de acesso à habitação.

Assim, defendemos que a resposta à atual crise passa por investir na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património municipal e do Estado e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas energeticamente, incentivar à inversão da desertificação de territórios e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade. Portugal já está atrasado no incentivo à habitação colaborativa.

Sabendo da importância que a estabilidade habitacional representa para a nossa população, o PAN avança com propostas fruto de uma estratégia de habitação pensada seguindo os critérios recomendados pela OCDE e Organização das Nações Unidas.

## Propomos:

- Agilizar a elaboração da Estratégia Local de Habitação necessária para recorrer a fundos de cofinanciamento de respostas habitacionais " $1^{\circ}$ Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" para erradicar as situações de alojamento precário;
- Requalificação de património público do concelho para pólos empreendedores (incubadora de microempresas), espaços de coworking, quintas pedagógicas, santuários de animais e espaços artísticos - incluindo a reconversão da Praça de Toiros da Moita no Centro Cultural da Moita;
- Classificar o Patrimônio Natural, Arquitetônico e Histórico degradado para sua proteção, recuperação e valorização.
- Criar projetos municipais com o objetivo de combater a pobreza energética, recorrendo a fundos e através de benefícios fiscais;
- Criar programas de Arrendamento Acessível apostando na reabilitação do imobiliário municipal e em incentivos para a recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas, incluindo respostas de habitação colaborativa e residências autónomas partilhadas e incentivando a autoconstrução de habitação por grupos e associações.
- Criar infraestruturas de desporto adaptado e adaptar todos os equipamentos existentes (municipais e privados), parques infantis e juvenis, para que seja possível a frequência por pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional.
- Alargar as respostas habitacionais municipais para agregados em situação de especial vulnerabilidade: idosos, menores vítimas de abandono ou maus tratos, vítimas/sobreviventes de violência doméstica, de género, de discriminação habitacional (como migrantes e refugiados) e em situação iminente de ficarem em situação de sem-abrigo, população LBTGI, tanto de emergência como de médio e longo prazo, permitindo a permanência de animais de companhia.
- Alterar os critérios de atribuição de habitação municipal visando facilitar o acesso à LGBTI, que está dificultado pelo facto de os critérios terem ainda por base o conceito de agregado familiar heterossexual com filhos.
- Reabilitar as casas-abrigo existentes;
- Priorizar habitação municipal para as pessoas com deficiência e/ou para agregados familiares com pessoas dependentes com deficiência, devendo o município dispor de um leque de imóveis adaptados às distintas necessidades.
- Criar um programa municipal de "Edifícios Vivos" (públicos ou privados) visando a neutralidade carbónica, o respeito pelo ambiente e pelo património arquitetónico, que tenha como critérios de elegibilidade para apoio financeiro e técnico:
- otimização da implantação e da orientação da construção;
- aplicação de boas práticas para a reutilização, reciclagem e valorização de resíduos de construção e demolição;
- instalação de equipamentos de reutilização da água da chuva e de equipamentos produtores de energia renovável;
- utilização de materiais locais e aposta nas fachadas e coberturas verdes;
- utilização do conceito edifícios passivos, edifícios cujo design permite um consumo muito baixo de energia para aquecimento ou arrefecimento;
- Criar um Observatório Local da Habitação, com o objetivo de acompanhar e apoiar a evolução da habitação existente no município e as necessidades e dinâmicas para reajustar as políticas habitacionais em tempo útil.
- Assegurar o acompanhamento dos programas de reabilitação e regeneração com programas integrados de inclusão social, nomeadamente programas de empregabilidade, escolas, redes de transportes públicos, serviços e comércio local.
- Agilização dos processos de legalização de obras, de forma a combater as obras ilegais sem autorização camarária;


## PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, persistem a discriminação e a injustiça social. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

Estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que devia ter sido o nosso guião.

As autarquias locais (município e freguesias) têm um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos humanos, que incluem uma cidadania ativa que terá de ser incentivada e mobilizada; a acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram; o combate à pobreza; a não discriminação; o combate às desigualdades de género e à violência doméstica; o respeito pelos idosos; o acesso à justiça.

## Propostas:

- Criar um gabinete municipal de ajuda com apoio jurídico gratuito que direciona as/os cidadãs/os para os locais certos que permitirão a resolução das suas questões e problemas, com foco em vítimas de procuradoria ilícita, traficantes ou burlas; vítimas de violência doméstica; cidadãos sem possibilidades financeiras; pessoas idosas ou os/as que não estão familiarizados com a língua e costumes portugueses;
- Promover um Observatório Municipal dos Direitos Humanos com programas de combate à mutilação genital feminina (MGF) e
casamentos/uniões precoces, infantis e forçados, envolvendo a comunidade, as organizações não governamentais, os líderes religiosos.
- Dinamizar o Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND).
- Renovar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, promovendo atividades e ações de sensibilização para o respeito intercultural, contra a xenofobia e racismo, reconhecendo as/os representantes das comunidades e implementando a Figura do Mediador Intercultural.
- Criação de centro de acolhimento para população vulnerável e triagem especializada das carências psicossociais de cada grupo vulnerável;
- Elaborar uma Estratégia de Acessibilidades, transversal às diversas áreas de governação do município: urbanismo, ambiente, transportes, formação, informação, comunicação e emprego;
- Implementar uma Estratégia Integrada de Combate à Pobreza, com programas de apoio ao acesso de pessoas em situação de pobreza ou no limiar desta aos distintos serviços da saúde, à educação, habitação, empregabilidade, crédito bancário, etc.
- Assumir, por parte do município, uma política explícita de contratação não discriminatória;
- Proceder ao apoio e reforço das equipas da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, bem como à provisão e garantia de instalações adequadas.
- Desenvolver um programa "Cidade segura para as meninas e mulheres", diretamente ligado aos espaços urbanos e ao planeamento, bem como à
prevenção primária, com o envolvimento das organizações da sociedade civil como parceiras.
- Elaborar uma Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável que garanta a inclusão de todos/as os/as seniores nas oportunidades de convívio em comunidade e que sejam incluídos nos eventos recreativos;
- Disponibilizar mapa com todas as organizações, associações, oportunidades e movimentos do município que o/a munícipe pode integrar e sensibilizar para a importância da participação ativa na comunidade.
- Desenhar programas para promover o convívio intergeracional e/ou formação em voluntariado, promovendo a cooperação e solidariedade entre diferentes gerações.
- Implementar a figura do "assistente municipal para a pessoa idosa e vulnerável" com o objetivo de apoiar de forma integrada, formar e acompanhar ou realizar tarefas diversas, como acionar apoios sociais, entre outros.
- Construir uma ferramenta para medição do bem-estar e felicidade da população com base em processos participativos - Índice ou Índices de Felicidade;
- Divulgar a existência e competências do Julgado de Paz intermunicipal através dos meios de comunicação da autarquia.
- Realizar campanha de esclarecimento das famílias sobre as questões LGBTI na busca de prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LCBTI e combater o isolamento desta população.
- Apoiar as organizações não governamentais e associações que atuam no concelho na área de implementação de programas de saída do sistema da prostituição.
- Promover acompanhamento em matéria de saúde, apio psicológico e jurídico gratuito para as vítimas de prostituição, nomeadamente no que respeita aos crimes de proxenetismo, tráfico de seres humanos e ofensas à integridade física.


## CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA

Neste programa assumimos o objetivo de delinear um ideário PAN para a cultura, a qual não deve ser meramente chão de recreação e de entretenimento. A cultura, a valorização artística e a paisagem são acima de tudo intervenções críticas, que nos levam a questionar o "eu" e a nossa envolvente partindo do que constitui a região ou local. Queremos que a cultura, a valorização artística e a paisagem deixem de ser entendidas como um consumo não essencial. Queremos um Município onde a cultura, a valorização artística, a paisagem e os/as seus/suas agentes e intermediários/às sejam vistos/as como fundamentais.

O acesso à cultura, às artes, à paisagem e ao património cultural edificado é um direito à memória - que nos representa e nos convoca - sendo paralelamente a afirmação de uma mudança, pois é através da cultura que teremos um elo de ligação ao longo do país: um fio condutor entre a saúde, a cidadania, a educação, - trabalho, a mobilidade, as cidades, o ambiente, o quotidiano. A cultura é tudo isto e mais ainda.

Na senda de unir os/as munícipes e as entidades em torno de projetos autárquicos, - PAN propõe congregar a Escola, as Artes e a Cultura, pois estas não devem mais
caminhar separadas, facilitando a autonomia emocional e crítica nos públicos pela cultura e pelas artes, não esquecendo nunca o património natural, material e imaterial ancorado localmente.

Pretendemos desenvolver um Plano Estratégico para o pelouro da Cultura, de Iongo prazo, alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 pela ONU (2015), utilizando indicadores temáticos. Desta forma, a cultura local irá constituir-se como um contributo para alcançarmos os ODS, convergindo para as causas que o PAN tem vindo a defender e para os pilares da referida Agenda 2030, salientando-se o foco no planeta, nas pessoas, na paz e na prosperidade.

## Propostas:

- Feiras de intercâmbio das várias culturas e etnias representativas do município;
- Dignificar todos os/as agentes das artes e da cultura, incluindo os/as seus/suas intermediários/as, fomentando uma maior aproximação de todos e de todas a estas linguagens;
- Promover concursos populares de expressão artística local, tradicional e multicultural (artesanato, jogos populares, gastronomia);
- Criar uma bolsa de parcerias individuais e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade a um programa de desenvolvimento de competências na área cultural e artística como meio de integração social;
- Incentivar a produção artística e cultural e a defesa do património, ao nível local, excluindo a tortura disfarçada de cultura.
- Dinamizar ofertas criativas com vista à captação de públicos;
- Criar programas em parceria com o sector da saúde pública, privada e cooperativa, nos quais a cultura e as artes sejam facilitadores de abordagens positivas no que à saúde mental diz respeito;
- Agilizar espaços de expressão cultural e artística de raiz regional criando, deste modo, condições para a autonomia crítica e emocional das populações locais;
- Criar estímulo de coletividades de públicos permitindo ainda o incremento de um novo espírito para colecionismo artístico;
- Criar um quadro de especialistas/mediadores nestas áreas, salientando-se a figura do antropólogo como o garante da memória do edifício mental de uma dada comunidade, procurando que o trabalho seja compreendido desde muito cedo, em especial pelos mais jovens;
- Envolver a escola pública, privada, cooperativa e outras através de parcerias institucionais no processo de formação e ativação de públicos e espetadores;
- Criar um fundo autárquico para a compra de obras de criativos, incluindo estrangeiros/as a viver no concelho;
- Instituir um pacote de benefícios para os agentes artísticos e culturais locais, permitindo a estabilidade das políticas de intervenção e dos recursos financeiros, procurando potenciar efeitos de escala supramunicipais excluindo quaisquer formas de "arte" com animais.
- Criar o "Certificado de Honra do Criativo Local", atestando as suas competências curriculares ao nível das artes e da cultura local/regional.
- Implementar uma rede multidisciplinar dedicada à Memória dos

Movimentos Migratórios, com espaços físicos e digitais/online, tendo em conta que a cultura é um fator de integração.

## MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO

No que diz respeito ao tema da mobilidade, o PAN defende uma mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos e a mobilidade suave (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma eficiente conetividade interna (local) e externa (regional).

Durante vários anos, apostar na mobilidade significava geralmente investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego mas, pelo contrário, promove o aumento do número de veículos particulares nos centros urbanos.

O PAN defende um modelo de mobilidade que permita devolver a cidade às pessoas, onde afasta o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio, para uma nova forma de mobilidade, assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras, transportes de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade.

## Propostas:

- Implementar políticas, infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade suave, dando especial atenção à comunidade escolar, criando redes de percursos, estacionamentos seguros e apoios/incentivos municipais à aquisição de bicicletas, trotinetas e semelhantes;
- Aumentar a área pedonal e assegurar passeios e passadeiras amplas com pavimento homogéneo e antiderrapante, eliminando os "vazios" nos percursos pedonais, tornando-os mais acessíveis, seguros e eficientes para todos através de um Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;
- Garantir o efetivo cumprimento do Decreto-Lei n. ${ }^{\circ}$ 163/2006, que aprova o regime da acessibilidade, na criação de percursos para mobilidade reduzida das periferias ao centro da cidade;
- Criar um sistema de bicicletas partilhadas, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadoras/es;
- Realizar um estudo e acautelamento das falhas nas ciclovias existentes e implementar uma rede integrada de eixos cicláveis seguros, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho e também em redes alargadas, assegurando percursos intermunicipais, preferencialmente unidirecionais (uma em cada sentido), garantindo a interligação dos mesmos e implementando um pavimento homogéneo, utilizando materiais reciclados ou ecológicos;
- Criar um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, seguindo os princípios da mobilidade ativa e coletiva, sustentável e eficiente, adotando a mobilidade suave, reduzindo a dependência do automóvel e incluindo
projetos piloto de estratégias de mobilidade de forma a apurar a sua viabilidade.
- Criar zonas de coexistência, para utilização partilhada por peões e veículos, onde vigoram regras especiais de trânsito.
- Garantir condições de acesso universal a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade, às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos) assegurando o_efetivo cumprimento do Decreto-Lei n. ${ }^{\circ}$ 163/2006;
- Criar, em conjunto com os municípios da área metropolitana, redes intermunicipais de mobilidade rodoviária adaptada que garantam condições de transporte de qualidade e em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade condicionada e com dependentes.
- Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio) e promover a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;
- Criar uma plataforma digital com os percursos pedonais e ciclovias existentes no concelho, e de mapas colocados em diversos locais do concelho;
- Incentivar a partilha de transporte individual e coletivo recorrendo a parcerias com empresas de car sharing e ou bike sharing com tarifas reduzidas para munícipe;
- Criar lugares de estacionamento de bicicletas e automóveis em loteamentos, parques de estacionamento municipais, vias de comércio local, jardins públicos entre outros, em que a área para estacionamento de bicicletas corresponda a $10 \%$ da área total de estacionamento;
- Combater a ocupação abusiva de lugares reservados a pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, através de uma maior fiscalização e também no estacionamento em passadeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila e promover campanhas de tolerância zero a estacionamentos irregulares;
- Fortalecer as redes de transportes públicos, aumentando a área abrangida, designadamente com menor densidade populacional, a periodicidade e o número de rotas, priorizando o acesso às escolas e serviços públicos relevantes.
- Reforçar e requalificar as paragens de autocarro com cobertura verde, acessibilidade e conforto.
- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas;
- Criar passes para as famílias numerosas, e passes gratuitos para estudantes, pessoas idosas e reformadas, com deficiência, e sem-abrigo, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos municipais e intermunicipais;
- Permitir o transporte de todos animais de companhia, com os meios de contenção legalmente previstos: transportadora, trela e/ou açaime.
- Promover campanhas de sensibilização locais alertando para os perigos do excesso de velocidade e modificar e colocar meios de acalmia de velocidade nas vias onde se possa verificar alguns excessos;
- Implementar sistema de semaforização que se regula com a intensidade do tráfego e com sinais sonoros destinados a auxiliar pessoas com deficiência visual;
- Garantir uma efetiva manutenção das estradas municipais, através da realização de um levantamento anual da condição das mesmas;
- Promover a circulação de viaturas elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas movidas a combustíveis fósseis;
- Substituir a frota municipal e de empresas municipais por veículos elétricos;
- Criar postos de carregamento elétricos públicos, através da adaptação de fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia e possibilitar o carregamento através dos postes de iluminação pública, junto a zonas de parqueamento automóvel, para carregamentos lentos, mediante a utilização de um cartão de carregamento municipal;
- Implementar medidas de incentivo às deslocações em modo ativo e transporte público através da limitação e tarifação do estacionamento em zonas urbanas, reestruturação da rede viária de forma a dissuadir o tráfego de atravessamento em bairros e outras zonas sensíveis e zonas de emissões reduzidas;


## ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL

Para o PAN é muito claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos.

A Organização das Nações Unidas afirma que a atividade humana alterou todos os cantos do planeta, de terra ao oceano, e que, à medida que continuamos a invadir incansavelmente a natureza e a degradar os ecossistemas, colocamos em risco a saúde humana, salientando que $75 \%$ de todas as doenças infecciosas emergentes são zoonóticas, ou seja, vírus originários da transferência de animais para humanos.

O PAN defende assim a promoção da economia local, que deve seguir critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social.

## Propomos:

- Assumir o compromisso de transição para a economia neutra de carbono;
- Promover uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente, e que siga critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e justiça social;
- Criar o Hub do Empreendedorismo Municipal, uma incubadora de projectos pessoais e uma residência para empreendedores/as com foco na promoção de ideias inovadoras em áreas como as alterações climáticas, tecnologia e mobilidade;
- Criar um Balcão de Apoio a candidaturas aos fundos comunitários existentes para empreendorismo e inovação, que disponibilize apoio especializado e gratuito.
- Incentivar a adesão a programas de Economia Social e Solidária, assim como ao uso de Moedas Sociais Locais, experimentando novos modelos
sócio-produtivos e sistemas alternativos de consumo, comércio e crédito, promovendo uma Economia do Bem Comum;
- Implementar uma política de atracção de investimento e de apoio ao empreendedorismo local, com propostas de isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais;
- Atribuir incentivos de fixação às indústrias ligadas à transição energética, às energias renováveis, à mobilidade ou alimentação sustentável;
- Disponibilizar espaços municipais com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas a cidadãos/ãs e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular;
- Criar projetos de apoio aos produtores locais, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos, com a condicionante dos produtos serem locais.
- Eliminar todo e qualquer apoio a indústrias que comprovadamente infrinjam a legislação referente a emissões atmosféricas e poluição do ar, para além da aplicação das restantes e adequadas consequências.
- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um centro de reparação que possibilite a renovação de produtos que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;
- Potencializar feiras e mercados locais, revendo as taxas municipais e revitalizar também o comércio de proximidade, de forma a potencializar a economia local e tradicional.
- Criar uma plataforma municipal para as simbioses industriais, onde os "resíduos" de uma indústria poderão ser utilizados como "matérias-primas" noutras indústrias;
- Desenvolver um plano municipal estratégico para o turismo, apostando num maior consumo interior, e com uma visão equilibrada numa perspetiva de médio e longo prazo, defendendo a promoção de um turismo sustentável, responsável e diversificado;
- Implementar uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) às explorações agrícolas com culturas que requeiram baixa utilização de recursos hídricos;
- Articular com os proprietários a recolha de biomassa residual de limpeza florestal para aproveitamento do município, sempre que os mesmos não pretendam utilizá-la, evitando assim a realização de queimadas e aumentando a reutilização do produto.
- Criar programas de educação, formação e emprego que incluam a integração profissional das pessoas em situação de vulnerabilidade: com deficiência, em situação de sem-abrigo ou prostituição, em parceria com o setor privado e público.


## ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Para o PAN, uma autarquia quer-se próxima dos cidadãos e cidadãs, o que se alcança com a implementação de políticas que alterem para melhor o quotidiano
das populações, naturalmente, mas também com uma selecção de eleitos verdadeiramente disponíveis para conhecer as expectativas e anseios das pessoas e para, a partir delas, levar a cabo uma governação transparente e que envolva todos.

A crise sanitária causada pela Covid-19, que trouxe uma crise social e económica de proporções ainda não totalmente quantificáveis, veio juntar-se a uma crise climática cada vez mais presente e impactante, facto que tornará a administração dos municípios um verdadeiro desafio nos próximos anos e que exigirá um compromisso diário com a causa pública. O PAN quer e vai assumir esse compromisso!

Para nós é muito claro que a autarquia deve estar ao serviço dos munícipes e não o inverso, pelo que a proposta de gestão que fazemos para as Autarquias assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão/ã no centro da ação política: proximidade aos/às munícipes, prestação de um serviço público diferenciado, definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos, promoção de boas relações institucionais e funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.

## Propomos:

- Garantir uma execução orçamental eficiente, seja do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, seja dos fundos comunitários, através da implementação de ferramentas de execução eficazes;
- Criação de uma Assembleia Municipal Consultiva Cidadã escolhida aleatoriamente perante inscrição para uma fiscalização e monitorização da atividade municipal quer do executivo quer da Assembleia Municipal;
- Implementar Orçamentos Participativos (OP) nomeadamente o OP Jovem e das assembleias de cidadãos/ãs, que os/as aproximem das políticas locais, dotados de verba própria adequada dando a hipótese de propor e decidir sobre os projetos;
- Apostar na transição digital municipal, sem prejuízo da aposta em soluções presenciais adaptáveis, assente na desmaterialização e desburocratização de processos a par de um investimento na literacia digital;
- Adequar o horário de funcionamento dos serviços municipais de maneira a atender às necessidades das populações, e disponibilizar a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, com o mesmo princípio de inclusão a ser aplicado aos/às cidadãos/ãs invisuais;
- Divulgar no sítio do Município os elementos relativos ao registo de interesses dos/as titulares de cargos políticos nos órgãos municipais e dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pela Lei $n .{ }^{\circ}$ 52/2019, de 31 de Julho;
- Criar um gabinete municipal de combate e prevenção da corrupção e reforço da transparência;
- Assumir o compromisso "Zero Propaganda Institucional", que fomente a transferência de verbas habitualmente utilizadas em publicidade e marketing para a melhoria dos serviços públicos;
- Disponibilizar um espaço próprio para divulgação das forças da oposição no sítio do município e no boletim municipal;
- Valorizar os/as profissionais da Autarquia através de um investimento forte em formação contínua de qualidade focada no perfil de cada trabalhador/a;
- Envolver o Movimento Associativo na gestão do Município através da criação de conselhos municipais que funcionem em matérias estruturantes, aproximando a construção e definição de políticas públicas locais;
- Assegurar a transparência e celeridade no processo administrativo, promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam a corrupção e/ou a degradação do património imóvel;
- Revisão dos regulamentos municipais de forma a incluir conceitos como o de bem-estar animal, sustentabilidade ou economia circular, envolvendo a população;
- Garantir uma gestão independente dos procedimentos de recrutamento dos serviços municipais de modo a assegurar um processo mais transparente e centrado na competência técnica ao invés da confiança política;
- Definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos;
- Instituir o "Quanto Vale" nas iniciativas do Município de valor superior a 5 milhões de euros, sejam elas Estratégias, Planos, Ações ou Investimentos, por forma a propor à decisão iniciativas avaliadas de acordo com as melhores práticas internacionais na área ambiental e social. Adicionalmente, publicitar os estudos decorrentes numa ótica de transparência nos investimentos, apoios e ações municipais;
- Garantir a existência de um gabinete municipal inteiramente dedicado à inclusão de pessoas com deficiência física e/ou cognitiva na comunidade (emprego, habitação, participação comunitária).
- Agilização do processo de aprovação para projetos de obras públicas e privadas - tornar os processos transparentes dentro do estipulado pela lei;


## PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

No universo das entidades com competências na proteção civil, o Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território. É da responsabilidade do Município o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade.

Há sempre realidades que necessitam de ser aprimoradas e tanto a Lei de Bases da Proteção Civil, a Lei da Proteção Civil Municipal assim como as recentes transferências de competências para as autarquias locais conferem aos municípios mais margem de manobra para o aprimoramento destas realidades.

O que o PAN tem para acrescentar ao que a vasta maioria dos municípios tem vindo a fazer no domínio da proteção civil é:

1. Aumentar a proximidade dos munícipes à proteção civil;
2. Incrementar o apoio aos bombeiros;
3. Incluir o socorro animal na lógica de atuação da proteção civil;
4. Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos agentes de protecção civil em contexto de catástrofe ou acidente;
5. Assegurar a educação e formação para a proteção civil;
6. Proteger as populações e grupos mais vulneráveis.

## Propostas:

- Elaborar um Plano de Contingência para as pessoas em situação de semabrigo perante as vagas de frio e para os casos de Declaração do Estado de Emergência ou do Estado de Sítio, incluindo a atuação e articulação dos serviços municipais e das entidades existentes no território, garantindo que toda a comunidade sabe as suas funções e a quem recorrer, que os serviços de apoio aos/às mais vulneráveis continuam a funcionar;
- Integrar as organizações de intervenção social nas diversas fases do processo de elaboração, revisão e avaliação dos planos de emergência em proteção civil, de vários níveis (local, regional e nacional), de modo a possibilitar a existência de uma rede de resposta social;
- Formar e equipar os agentes de Proteção Civil: a ação formativa do Município deve ser igualmente extensível a todos os/as agentes de proteção civil presentes no território (forças policiais, bombeiros/as, Unidades Locais de Proteção Civil) assegurando que todos/as os/as intervenientes da proteção civil tenham formação em suporte básico de vida para pessoas e animais e estejam equipados/as com desfibrilhadores automáticos externo;
- Integrar no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) um sistema de respostas e meios alocados à prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis da comunidade;
- Sensibilizar e educar a comunidade escolar, criando uma cultura de prevenção junto dos/as jovens e restante população, relativamente aos comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112 ,
medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.
- Incluir no PMEPC as organizações de intervenção social de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.
- Garantir formação aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiros e serviço médico veterinário em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;
- Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;
- Assegurar a existência de os hospitais de campanha e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma rede de assistência médico-veterinária e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio;
- Garantir formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres para os/as agentes de protecção civil municipal (bombeiros/as, elementos das Unidades Locais de Proteção Civil e eventualmente a outros/as agentes de proteção civil, em articulação com o serviço médicoveterinário);
- Assegurar o transporte em segurança dos animais silvestres socorridos para um Centro de Recuperação de Animais Selvagens
- Rever o plano de combate a incêndios urbanos e instalar novas bocas de incêndio, após levantamento de necessidades;


## PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilibrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local e, consequentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

A crise sanitária provocada pela COVID-19 deixou profundas marcas ao nível económico e social, sendo que os municípios terão um papel crucial na recuperação desta crise e dos seus impactos. Essa recuperação não poderá significar um regresso sem mais ao contexto pré-covid-19 e deverá ser uma oportunidade para passar para um modelo de desenvolvimento que garanta um futuro sustentável, resiliente, justo e equilibrado. O planeamento e o ordenamento do território são o ponto de partida para o assegurar.

## Propomos;

- Adoptar uma "planeamento participativo" quanto a todos os projetos estruturantes para o concelho, bem como assegurar intervenções urbanísticas prioritárias, garantindo a participação eletrónica dos/as cidadãos/ãs, notificando-os/as relativamente a novos processos de consulta pública, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no sítio do município;
- Adoptar progressivamente um planeamento urbanístico assente na lógica de "cidade 15 minutos", que se baseia nos efeitos de proximidade, densidade (deve promover-se a concentração), diversidade e acessibilidade (estar ao acesso de qualquer pessoa independentemente dos rendimentos
e serem contemplados por uma boa rede de transportes), que implementam um modelo em que é possível que a população satisfaça as suas necessidades num raio de 15 minutos;
- Criar uma comissão de acompanhamento para avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) relativamente aos diferentes usos do solo;
- Elaborar o plano municipal de redução de ruído em cumprimento da legislação em vigor, devendo o Município disponibilizar na internet os dados recolhidos, bem como fiscalizar o cumprimento do previsto no Plano de Acção de Ruído.
- Criar uma equipa permanente para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos em áreas não abrangidas pela intervenção, bem como daquelas que sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico.
- Criar um fundo que, tendo o objetivo de incentivar o investimento e soluções inovadoras no concelho, e, mediante concurso público, canalizar financiamento para projetos que deem respostas aos problemas sociais e ambientais;
- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n. ${ }^{\circ}$ 88/2019, de 3 de Setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e criando um sistema de incentivos para que os estabelecimentos
comerciais do município assegurem a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco
- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem e de resíduos de construção e demolição em locais estratégicos do município;
- Investir num projecto piloto que assegure a utilização de plástico reciclado no asfaltamento das estradas do concelho.
- Assegurar a instalação de novos bebedouros e instalações sanitárias públicas, bem como a reabilitação das já existentes por forma a assegurar que sejam inclusivos - permitindo o acesso a crianças e pessoas com mobilidade reduzida e animais de companhia, garantindo a sua manutenção e higienização regular;
- Analisar dados de acidentes, feridos e mortos no concelho, identificando os locais mais críticos e as possíveis causas, encontrando soluções corretivas e elaborar planos de resolução dos prováveis fatores de risco;
- Construir passeios seguros em todas as vias caminháveis e aumentar progressivamente as vias exclusivamente pedestres ou com eixos cicláveis;
- Identificar e corrigir a ausência de iluminação e proteção nas rodovias, incluindo as passadeiras, e garantir as necessárias medidas de segurança;
- Corrigir toda e qualquer sinalização que se possa revelar um obstáculo potencialmente causador de acidente;
- Efetuar açães de sensibilização junto das comunidades e ouvir os munícipes relativamente aos fatores de maior risco identificados pelos próprios.
- Evitar a criação de bairros específicos de habitação pública, ocupando preferencialmente área urbanas, de forma dispersa e integrada;
- Alargar a rede de parques infantis e/ou zonas verdes e de estadia, e ligálos com passadiços, ciclovias ou percursos pedonais como atração de atividades ao ar livre.

